

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas,
2 realizou-se de modo híbrido a **Reunião** do Conselho Curador da Fundação Estatal de
3 Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Ordinário**, em conformidade com o Artigo 12 do
4 Estatuto Social, sob a Presidência de **Guilherme Fernandes Graziani** (secretaria de
5 saúde), designado para presidir a reunião através do Ofício nº 2022/2023/GS/SESA e
6 demais Conselheiros titulares e suplentes, que se fizeram presentes no âmbito virtual, na
7 seguinte conformidade: **Adilson Alves Tremura** (usuários), **Adriano Márcio Rissati**
8 (secretaria de saúde), **Ana Paula Cantelmo Luz** (prestadores), **Pettus Henrique Angelo**
9 **Rodrigues da Silva** (secretaria de saúde), **Silvana Rausis Fcachenco** (usuários), **Sônia**
10 **Maria Dotto Ampessan** (secretaria de saúde), **Vinícius Augusto Filipak** (secretária de
11 saúde) e **Vivian Patrícia Raksa** (secretaria de saúde). A Diretoria Executiva da FUNEAS
12 registrou presença na seguinte conformidade: **Marcello Augusto Machado** (diretor
13 presidente), **Eduardo Francisco de Souza Gomes** (diretor administrativo interino), **Hélcio**
14 **dos Santos** (diretor financeiro) e **André Luiz Balliana** (diretor técnico). PALAVRA DA
15 MESA: indica como Secretário ad hoc deste trabalho, com a anuência dos conselheiros
16 presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda, Secretário Executivo. **Guilherme** (presidente da
17 mesa), agradece a presença de todos e dá início a reunião. ORDEM DO DIA: **1) Ata da**
18 **Reunião Extraordinária** realizada em 11 de julho de 2023. Em discussão e votação sendo
19 APROVADA por unanimidade sem emendas ou ressalvas. **2) Ata da 108ª Reunião**
20 **Ordinária** realizada em 25 de julho de 2023. Em discussão e votação sendo APROVADA
21 por unanimidade sem emendas ou ressalvas. **3) Alterações no Anexo I do Projeto de**
22 **Resolução nº 14/2023** que cria o Quadro Permanente de Pessoal no âmbito da FUNEAS.
23 **Marcello** (Funeas) diz que é importante aprovação, pois está em andamento desde o ano
24 de 2018 e no início da gestão em 2019, houve questões administrativas a serem ajustadas;
25 Em 2020 a pandemia impossibilitando de assumir despesa de caráter continuado e
26 aglomerações de pessoas para a realização das provas, mesmo assim foi avançando, teve a
27 contratação da empresa que iria fazer a administração das provas e na virada de 2022 para
28 2023 a empresa desistiu do contrato; Diz que está sendo iniciado a fase interna o quadro de
29 pessoal, impacto financeiro e definição dos valores dos salários; **Machado**, apresenta as
30 alterações no Projeto Resolução nº 14/2023, realizada conforme solicitado pelo Conselho

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

31 Curador nas Reuniões Extraordinária de 11 de julho de 2023 e na 108ª Reunião Ordinária
32 de 25 de julho de 2023, sendo os seguintes empregos e salários base: Administrador com
33 remuneração de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), Advogado com remuneração de
34 R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), Analista de Recursos Humanos com remuneração
35 de R\$4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), Analista de Tecnologia da
36 Informação com remuneração de R\$3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais),
37 Arquiteto com remuneração de R\$6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais), Assistente
38 de Recursos Humanos com remuneração de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), Assistente
39 Jurídico com remuneração de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), Comunicador
40 com remuneração de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), Contador com remuneração de
41 R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), Economista com remuneração de R\$5.300,00
42 (cinco mil e trezentos reais), Enfermeiro com remuneração de R\$4.320,00 (quatro mil e
43 trezentos e vinte reais), Farmacêutico com remuneração de R\$4.600,00 (quatro mil e
44 seiscentos reais), Técnico Administrativo com remuneração de R\$3.100,00 (três mil e cem
45 reais), Técnico em Contabilidade com remuneração de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos),
46 Técnico em Enfermagem com remuneração de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), Técnico
47 em Tecnologia da Informação com remuneração de R\$3.100,00 (três mil e cem reais),
48 Técnico em Engenharia Civil com remuneração de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
49 e Técnico em Engenharia Clínica com remuneração de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos
50 reais), totalizando 101 (cento e uma) vagas, sendo que a carga horária semanal, os
51 requisitos para investidura e a distribuições das vagas contam no Anexo I do Projeto de
52 Resolução nº 14 apresentado nesta data parte integrante desta ata; **Machado** explica que os
53 valores foram pesquisados no Cadastro Geral de Empregos e Desempregos (CAGED) e
54 uma pesquisa de mercado; Diz que o concurso está previsto na Lei da Funeas, sendo um
55 processo seletivo para a contratação de emprego público, a contratação é pela Consolidação
56 das Leis de Trabalho (CLT), em especial para os cargos da Sede da Fundação, sendo que
57 para as unidades será realizado em um segundo momento; diz que é uma exigência do
58 Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) e do Ministério Público, em relação ao prejulgado
59 nº 6 do TCE-PR que prevê que as entidades devem ter contador, advogado e agente
60 administrativo no seu quadro próprio de concurso ou emprego público, o Ministério

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

61 Público já vem acompanhando desde 2019 e o TCE-PR hoje atua mais forte; **Machado**
62 explica que a Funeas vai receber uma notificação do não andamento do concurso, desta
63 forma é importante que haja uma conclusão para poder avançar; em relação ao número de
64 vagas o total será de 101 (cento e um), só que para a contratação imediata, serão
65 convocados 28 (vinte e oito) candidatos o restante é cadastro reserva; diz que o impacto
66 financeiro para o exercício de 2023 é de R\$597.427,34 (quinhentos e noventa e sete mil e
67 quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) e para o exercício 2024 o valor é
68 de R\$2.389.709,34 (dois milhões e trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e nove reais e
69 trinta e quatro centavos); lembra que o próximo passo será a licitação para a escolha da
70 entidade que irá realizar as provas, geralmente estão ligadas as fundações de apoio das
71 universidades, pois tem mais experiência, e através da contratação via concurso podemos
72 diminuir as vagas dos cargos comissionados; Machado diz que só teve alterações nos
73 tópicos apresentados e os demais dispositivos do Projeto de Resolução nº 14/2023
74 permanecem inalterados. **Guilherme** (presidente), diz que está pauta vem sendo discutida a
75 algum tempo e sabe da importância, está na lei da Funeas a criação destes cargos; pergunta
76 qual a diferença do cargo de Analista de Tecnologia da Informação para o Técnico em
77 Tecnologia da Informação, sabemos que é um profissional escasso e há uma diferença de
78 remuneração pequena, se a questão é o ensino superior. **Marcello** (Funeas) responde que o
79 Analista de Tecnologia da Informação é um cargo de nível superior. **Guilherme**
80 (presidente), diz que está contemplado com a apresentação e deve constar a carga horária
81 dos profissionais no edital; diz que o cadastro reserva deve existir e é de extrema
82 importância este concurso, já passou da hora de ter o quadro próprio da Funeas. **Marcello**
83 (Funeas) fala que foi realizada uma pesquisa de mercado e o CAGED que ajudou a trazer
84 esses valores e foi analisado alguns editais de concurso de Curitiba e outras cidades do
85 Paraná, esse valor da a garantia que terá candidatos interessados. **Ana Paula** (prestadores),
86 fala sobre a configuração global do quadro, qual sugeriu que quando tem projetos para
87 serem aprovados, apresentar a composição do quadro atual, e apontar onde haverá
88 acréscimo, substituição, pois aprovando um concurso de forma isolada não há noção deste
89 contingente; diz que sente falta de ter noção do quadro global da sede administrativa e o
90 impacto destas novas contratações, se será substituição dos profissionais terceiros, se será

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

91 acréscimo de quadro. **Marcello** (Funeas), explica que serão substituídos os cargos em
92 comissão, contratados via CLT, gradativamente e trazendo os profissionais aprovados no
93 concurso para o emprego público, será feito a substituição dos profissionais que estão hoje
94 como Assistente Nível I, II e III; diz que os cargos de assessoramento, chefia e direção,
95 permanecem; diz que hoje os Técnicos em Tecnologia da Informação, que administram a
96 rotina do dia a dia têm esse nível de salário, pois são contratados como Assistente Nível I e
97 II, desta forma foi pensando na equiparação do salário deles juntamente com o salário que
98 consta no CAGED. **Guilherme** (presidente), fala que está contemplado com a explicação e
99 questiona o Analista de Tecnologia da Informação, pois há uma decrescência no salário.
100 **Vinícius** (secretaria de saúde), fala que na tabela de remuneração aparece o valor do piso
101 salarial mais 20% (vinte por cento) e que alguns valores estavam um pouco abaixo deste
102 piso, mas se tem um acréscimo de 20% (vinte por cento), então está acima do mercado; diz
103 que nesta proposta está excluído o cargo de Engenheiro Clínico e mantido o cargo de
104 Técnico de Engenharia Clínica e pergunta qual o motivo desta exclusão, pois é um cago
105 fundamental dentro da estrutura Funeas com tantas unidades hospitalares. **Marcello**
106 (Funeas) responde que a nível de engenheiro há os gerentes, que são cargo comissionados e
107 deixar os técnicos que fazem o apoio do setor e mais para a frente incluir no quadro próprio
108 das unidades. **Vinícius** (secretaria de saúde), agradece a explicação. Em discussão e
109 votação sendo APROVADO por unanimidade sem emendas ou ressalvas o Projeto de
110 Resolução nº 14/2023 com as alterações propostas pelo Conselho Curador conforme Anexo
111 I, documentos integrantes desta ata. **4) Projeto de Resolução nº 18/2023:**
112 desmembramento do cargo de Diretor Técnico dos Hospitais Zona Norte e Zona Sul de
113 Londrina. **Marcello** (Funeas), explica que Projeto de Resolução nº 18/2023, tem por
114 objetivo extinguir o cargo de Diretor Técnico Sênior de Unidade, responsável técnico pelas
115 unidades hospitalares Zona Norte e Zona Sul de Londrina e criar o cargo de Diretor
116 Técnico para cada unidade; explica que é necessário manter quadro funcional adequado
117 para o funcionamento das unidades hospitalares perante o Conselho Regional de Medicina
118 do Paraná (CRM/PR); e ainda informa que o artigo 11 da Resolução CFM nº 997, de 23 de
119 maio de 1980, estabelece que o diretor técnico, principal responsável pelo funcionamento
120 dos estabelecimentos de saúde, terá obrigatoriamente sob sua responsabilidade a supervisão

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

121 e coordenação de todos os serviços técnicos do estabelecimento, que a ele ficam
122 subordinados hierarquicamente; diz ainda que e o artigo 28 do Decreto nº 20.931, de 11 de
123 janeiro de 1932, declara que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica,
124 pública ou privada obrigatoriamente tem que funcionar com um diretor técnico, habilitado
125 para o exercício da Medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;
126 **Machado**, diz também que para que os Hospitais Zona Norte e Zona Sul de Londrina
127 funcionem de forma adequada para o atendimento integral da população da 17ª Regional de
128 Saúde, há necessidade da presença de profissional com características específicas para
129 assumir a Direção Técnica das Unidades, sendo que estão aumentando em volume de
130 atendimentos, principalmente disponibilizando alguns serviços distintos, assim há
131 necessidade do profissional, Diretor Técnico estar adaptado as características de cada
132 hospital e esta distinção dos serviços e conseqüentemente do Diretor Técnico,
133 proporcionará um melhor controle e efetividade do que será apresentado a população,
134 permitindo um atendimento mais técnico e digno e a extinção do cargo de Diretor Técnico
135 Sênior e criação ou retorno dos cargos de Diretor Técnico de cada unidade hospitalar,
136 possui grande importância para o funcionamento dos hospitais, de forma a garantir a
137 eficiência e efetividade dos serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde
138 (SUS) no Estado do Paraná; diz que a vantajosidade e conveniência é propiciar e garantir
139 um atendimento de natureza contínua dos serviços prestados, assim busca da melhora no
140 processo de gestão dos serviços técnicos das unidades hospitalares, a fim de garantir
141 assistência integral aos pacientes que serão assistidos em cada Unidade Hospitalar; explica
142 que a extinção do cargo Diretor Técnico Sênior de Unidade e o retorno dos cargos de
143 diretores, possui grande importância no funcionamento dos hospitais. O Dr. Antônio
144 assumiu a direção técnica das duas unidades, teve muita importância, desta forma foi criado
145 cargo de diretor técnico sênior, esteve presente nas duas unidades, tinha uma comunicação
146 boa entre os profissionais de Londrina/PR, com flexibilidade de horários, com isso teve um
147 avanço grande nos hospitais e em conjunto com as demais unidades e a Diretoria Executiva
148 da Funeas, mas o profissional solicitou o desligamento por questões particulares;
149 **Machado**, explica que hoje há outra realidade, não tem um profissional técnico para estar
150 presente nas duas unidades, nenhum deles tem flexibilidade de horários, desta forma está

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

151 sendo apresentado para que retorne o cargo de Diretor Técnico no Hospital Zona Norte e
152 Zona Sul, são pessoas que estão se disponibilizando, que tem um bom relacionamento com
153 o corpo clínico e direção das unidades; diz que a proposta é criar a Diretoria Técnica de
154 Unidade para o Hospital Doutor Anísio Figueiredo (Zona Norte de Londrina) e o cargo de
155 Diretor Técnico de Unidade com remuneração de R\$13.658,97 (treze mil e seiscentos e
156 cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) e criar a Diretoria Técnica de Unidade para
157 o Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade (Zona Sul de Londrina) e o cargo de
158 Diretor Técnico de Unidade com remuneração de R\$13.658,97 (treze mil e seiscentos e
159 cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos); **Machado** fala que atualmente o Diretor
160 Técnico Sênior tem uma remuneração de R\$ 18.439,27 (dezoito mil e quatrocentos e trinta
161 e nove reais e vinte e sete centavos), para responsabilidade técnica das duas unidades de
162 Londrina, com o desmembramento desta diretoria o diretor técnico de cada unidade
163 receberá R\$13.658,97 (treze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete
164 centavos) sendo um acréscimo mensal de R\$8.878,67 (oito mil e oitocentos e setenta e oito
165 reais e sessenta e sete centavos). **Ana Paula** (prestadores), pergunta qual é a carga horária
166 do diretor técnico e complementa dizendo que o cargo de Diretor Técnico Sênior é um
167 aspecto positivo, porque uma unidade ajuda a outra, em relação a medicamentos,
168 equipamentos, profissionais. Justamente porque existem pessoas que participam da
169 realidade de todas as unidades e ter este cargo possibilitou o crescimento e o avanço destas
170 delas é uma perda; fala sobre a dificuldade de contratação de diretores técnicos e agora tem
171 que se preocupar com a contratação de dois, sabendo que é mais fácil ter interesse em uma
172 só unidade do que em duas de forma simultânea e acredita que a unificação é muito
173 importante; **Cantelmo** diz que a Funeas terá que acompanhar a performance destas
174 unidades com as novas direções e não perder de vista que os dois hospitais podem se
175 ajudar, pois tem o mesmo padrão e não podem concorrer e sim colaborar; Sugere que as
176 unidades tenham esses dois cargos, diretor técnico e diretor técnico sênior, mas que não
177 podem ser ocupadas simultaneamente, não seria revogar e sim criar o cargo de diretor
178 técnico para as duas, assim não há necessidade de votar em um novo projeto, pois já tem
179 um com as duas aprovações. **Vinícius** (secretaria de saúde), fala que a consideração da
180 conselheira Ana Paula é muito importante, mas entende que haver a possibilidade de ter um

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

181 diretor técnico sênior, pelo fato de ter duas estruturas hospitalares complementares entre si,
182 pois tem funções particulares e dentro da rede regional atuam como uma unidade
183 descentralizada explica que seria mais adequado manter a função do diretor técnico sênior,
184 mas a dificuldade apontada também é significativa, pois conseguir um profissional com
185 este perfil e disponibilidade é mais difícil de conseguir do que um diretor para cada; diz que
186 uma unidade não pode ficar sem diretor técnico é necessário atender a legislação, se
187 operacionalmente esse processo for qualificador para a gestão da Funeas e
188 circunstancialmente a saída do colaborador é por frustração é necessário adotar uma medida
189 de preenchimento desta função; **Filipak** diz que pode ser deliberado pela manutenção da
190 existência do diretor técnico sênior, não provido, pois no momento analisando a condição,
191 a circunstância da rede regional e o andamento assistencial de cada hospital pode deliberar
192 pela mudança deste perfil e novamente voltar a unificar esta direção, fica criada com o
193 cargo não provido eventualmente e obrigatoriamente provido com dois, os diretores
194 técnicos separados e se houver necessidade do reordenamento do processo de gestão, pois
195 pode haver conflito entre as direções, sendo comum, teria que adotar medidas
196 complementares. Fala que está solução não se encontra em nenhum outro município onde a
197 SESA possui hospitais e pode ser uma alternativa estratégica; sugere que nesta deliberação
198 recriar as duas direções técnicas e se haver desistência ou dificuldade de contratação das
199 direções, teria a alternativa já aprovada da direção técnica sênior. **Guilherme** (presidente),
200 fala que cada unidade tem um perfil assistencial distinto, mesmo sendo no mesmo
201 município, sendo que um suplementa o outro em termo de assistência, um mais eletivo e ou
202 outro mais urgência e emergência, acredito que a forma de gerencias com dois diretores
203 técnicos distintos é a melhor opção; diz que sobre a questão de manter o cargo de diretor
204 técnico sênior, está correto passar a decisão para o conselho curador, afirma que o voto é
205 pela manutenção e aprovação da resolução, mas o conselho que tem toda a liberdade de
206 escolha. **Ana Paula** (prestadores), explica que o médico pode assumir a direção técnica de
207 até duas unidades, então esta função é permitida; diante da possibilidade do diretor da
208 Unidade, Zona Sul ou Zona Norte assumir o compromisso de direção, o ideal é que
209 estivessem livres para assumir em uma eventualidade a outra unidade também, desta forma
210 o profissional que estaria vinculado a uma clínica ou outro serviço, teria que abrir mão.

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

211 **Marcello** (Funeas), responde que a carga horária de um diretor técnico de 20 (vinte) horas
212 semanais e presencial, sendo constantemente acionado por telefone, comparecendo na
213 unidade fora do horário; explica que hoje tem dificuldade na contratação dos profissionais,
214 muitos estão em início de carreira, onde não tem a disponibilidade, a liberdade para atender
215 o telefone, com diversos compromissos durante o dia; explica que há a previsão da saída da
216 diretora técnica do Hospital Infantil Waldemar Monastier, até final do mês de setembro,
217 mas vai continuar contribuindo na unidade, mas não na direção técnica; Machado diz que
218 está recebendo bastante reclamação dos diretores, por exemplo no Sudoeste a diretora
219 técnica tem uma disponibilidade de horário, se dedica a unidade além das 20 (vinte) horas
220 presenciais; diz que houve também o acúmulo do diretor técnico da Funeas com o Hospital
221 do Litoral, pegando estradas para poder estar presente nos dois lugares, mas agora já houve
222 a contratação de um profissional dedicado com um bom trânsito entre os profissionais do
223 litoral, mas ficamos um bom tempo sem alguém na função; afirma que está à disposição da
224 decisão do conselho, se for manter o cargo de diretor técnico sênior ou se tiver alguém com
225 disponibilidade de assumir os dois cargos de diretor técnico Zona Norte e Zona Sul, assim,
226 podem auxiliar também na unidade de Santo Antônio da Platina e de Ivaiporã, então tudo é
227 questão de disponibilidade; agradece as contribuições que só vem somar e dar condições da
228 Funeas avançar nesses dois hospitais que é muito importante e cresceram bastante nos
229 últimos meses. **Guilherme** (presidente), fala que o projeto será votado conforme
230 apresentado no projeto de resolução. Em discussão e votação sendo APROVADO por
231 unanimidade sem emendas ou ressalvas. **5) Informes Gerais. Marcello** (Funeas), diz que a
232 próxima reunião será no dia 26 de setembro de 2023, agradece aos conselheiros, pois o
233 assunto de hoje era muito importante; diz que o Tribunal de Contas está bastante atuante
234 neste novo mandato, muito atento a este processo, ano que vem é ano eleitoral e é preciso
235 avançar na questão do concurso público, para contratar a empresa, homologar e convocar
236 os candidatos para o ano de 2024. Esclarece que que está acontecendo várias atividades ao
237 mesmo tempo, como no Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), a licitação para a
238 contratação da empresa para o serviço de cirurgias eletivas, sendo que foi realizada 270
239 (duzentas e setenta) consultas pré-operatórias no mês de agosto e teve uma abstenção baixa
240 da presença dos pacientes; **Machado**, fala que foi verificado que de 60 (sessenta) pacientes

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

241 estavam na fila para ginecologia, 53 (cinquenta e três) compareceram e serão 25 (vinte e
242 cinco) cirurgias com a Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida, para urologia a
243 quantidade é próxima, sendo que um percentual de 70 (setenta) por cento da fila de espera
244 para a especialidade de otorrinolaringologista realizaram as consultas e as consultas pré-
245 operatórias continuam e no dia 4 de setembro vai acontecer as primeiras cirurgias. Sendo o
246 valor de R\$3.552.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil reais) de
247 contrato assinado por ano, sendo 340 (trezentos e quarenta) procedimentos por mês entre
248 cirurgias e exames. **Ana Paula** (prestadores), questiona se na próxima reunião do conselho
249 curador será presencial, pois haverá a apresentação da Prestação de Contas do 2º
250 Quadrimestre. **Marcello** (Funeas), responde que será presencial. **ENCERRAMENTO:**
251 Finalizadas as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa
252 agradece a presença de todos, e declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para
253 aprovação e assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo
254 secretário ad hoc, Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela
255 Diretoria Executiva da Fundação e demais convidados participantes da reunião.

(assinado digitalmente/eletronicamente)

GUILHERME FERNANDES GRAZIANI

Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS HENRIQUE MIRANDA

Secretário ad hoc

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADILSON ALVES TREMURA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADRIANO MÁRCIO RISSATI

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANA PAULA CANTELMO LUZ

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

PETTUS HENRIQUE ANGELO RORIGUES DA SILVA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

SILVANA RAUSIS FCACHENCO

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

SÔNIA MARIA DOTTO AMPESSAN

Conselho Curador

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

(assinado digitalmente/eletronicamente)

VINICIUS AUGUSTO FILIPAK

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

VIVIAN PATRICIA RAKSA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ALINE NACIMENTO

Controle Interno

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ BALLIANA

Diretor Técnico

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CAMILA CAROLINA ESTRELA

Secretaria Executiva

(assinado digitalmente/eletronicamente)

DANIEL MORENO PORTELLA

Núcleo de Integridade e Compliance Setorial

(assinado digitalmente/eletronicamente)

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA GOMES

Diretor Administrativo Interino

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HÉLCIO DOS SANTOS

Diretor Financeiro

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCELLO AUGUSTO MACHADO

Diretor Presidente

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARTHA MARIA OLIVEIRA PEGORARO

Gerência de Vigilância em Saúde

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RAFAEL DAVI SAUER HASSE

Assessoria de Comunicação

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RUBENS LUIZ FERREIRA GUSO

Diretor CPPI